



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DADOS GERAIS

- Número do processo: 1157/2024
- Secretaria demandante: Secretaria de Cultura e Turismo
- Responsável: Josias do Nascimento

2. CONCEITUAÇÃO DO OBJETO

2.1. Objeto a ser contratado #OBJC

Locação de equipamento de som e iluminação para o evento denominado "Festa da Lapa" nos dias 03, 04, 05 e 06 de Agosto de 2024 – no Distrito de Cruz das Posses.

2.2. Natureza do objeto

Locação de equipamento de som e iluminação

2.3. Fundamentação da contratação

Não existe Estudo Técnico Preliminar elaborado.

O objeto da contratação está previsto no PCA – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica, conforme consta das informações básicas desse termo de referência.

2.4. Há legislação especial que deva ser considerada na contratação?

☐ Sim ☒ Não

2.4.1. Qual é a legislação especial? #NESP .

Não se aplica.

2.5. Justificativa da contratação

A locação do equipamento de som e iluminação se dará em razão da realização do evento denominado "Festa da Lapa" nos dias 03, 04, 05 e 06 de Agosto de 2024 – no Distrito de Cruz das Posses, realizado pela Prefeitura Municipal de Sertãozinho, através da Secretaria de Cultura e Turismo. O evento é realizado desde 2002, nos termos da Lei nº 3796 de 23 de Julho de 2002, e tem por finalidade o cumprimento de voto, promessa, agradecimento e pedidos de graça. Além de auxiliar



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

financeiramente as Instituições, o evento visa promover união, lazer e diversão, com a intenção de aproximar a população e fomentar o espírito de solidariedade. Nos dias do evento, acontecerão shows musicais de artistas renomados, locais e nacionais, cujo objetivo é oferecer espetáculos musicais de qualidade e de forma acessível aos munícipes. As especificações técnicas buscam atender ao rider técnico dos artistas contratados.

2.6. Requisitos da contratação

- Proposta com dados da empresa, data, valor, validade da proposta e condições de pagamento;
- Cartão CNPJ;
- CND Federal;
- Certidão Simplificada JUCESP
- Declaração FGTS
- Certidão Negativa de Falência

2.7. Análise dos riscos da contratação

Na locação do equipamento de som e iluminação, existe o risco de mau funcionamento dos equipamentos locados. Portanto, se faz necessário a elaboração de uma cláusula estabelecendo que a empresa selecionada deverá repor ou substituir qualquer equipamento em mau estado, que apresente defeito, ou que não esteja de acordo com o estabelecido neste termo de referência.

2.7.1. Haverá necessidade de matriz de alocação de riscos no contrato? #NMAR

☐ Sim ☒ Não

2.8. A seleção será restrita a produtos pré-qualificados? #RPPQ

☐ Sim ☒ Não

2.8.1. Quais os processos de pré-qualificação?

Não se aplica.

2.9. O objeto é um produto com julgamento pelo ciclo de vida? #JPCI

☐ Sim ☒ Não



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

2.9.1. Quais as regras para julgamento pelo ciclo de vida? #RJPC

Não se aplica.

2.10. O objeto possui critérios de inovação e/ou desenvolvimento nacional sustentável?

☐ Sim ☒ Não

2.10.1. Quais os critérios de inovação e/ou desenvolvimento? #CIDN

Não se aplica.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

3.1. Especificação e quantidades da solução: #EQSO

Locação de equipamento de som e iluminação para quatro dias de evento:

Locação de sistema e equipamentos de som e iluminação adequados e compatíveis com as exigências técnicas da apresentação artística, (Rider Técnico de cada show) com no mínimo as seguintes configurações e quantidades:

SISTEMA DE ILUMINAÇÃO

CONTROLE / DIMMER

- 01 Mesa de comando de iluminação com no mínimo 60 canais analógica e digital com sinal DMX 512; Modelo Referencial: Avolites Pearl 2010/2008, MA comand wing
- 48 Canais de Dimmer com sinal DMX 512 com 04 Kw por canal, de multiplexado, proteção por disjuntores, filtro de RF por canal e ventilação forçada. Modelo Referencial: C.I Tronic
- 01 Sistema Clearcom headset + power supply + belt-pack de Intercomunicação de no mínimo 04 pontos;
- 01 Chave de distribuição de força Trifásica com no mínimo 500 ampères por fase;
- 01 Main Power de no mínimo 800 Ampères;
- 01 Cabo de AC de 120mm com no mínimo 50 metros de comprimento – Modelo Referencial: Pirelli antichamas.
- Multicabos, gelatinas, filtros e todos os demais acessórios necessários para o bom desempenho do sistema.

REFLETORES

- 24 Refletores PAR 64 1.000W Foco#5;
- 12 Elipsodais c/ Iris;
- 12 Refletores PAR 36 Mini Brut 6/650W;



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

- Lâmpadas Extras

ACESSÓRIOS

- . Cabos de sinal e A/C de modo a atender todo equipamento solicitado e as distância envolvidas.
- . Garras na quantidade suficiente para todos os refletores solicitados.
- . Sistema de multicabos e cabeamento para interligação dos equipamentos.
- . Sistemas de fiação (sinal a A/C) para interligação das varas.
- . Módulos Main Power dimensionados e caixas de distribuição de AC para todos os sistemas de iluminação.
- . Kit de cabos para energizar pontos nas varas em 110V e 220V com identificação clara e visível.
- . Todos os demais cabos e acessórios necessários para o bom desenvolvimento do sistema.

EFEITOS

- 02 Maquinas de fumaça com controle remoto à distância e temporizador. Modelo Referencial: Martin Pro 2000 ou DF 50 Haze Maker;
- 02 Ventiladores;
- 06 Strobo Atomic 3000 Martin.
- 24 Par Led RGBWAUV 18 W FULL COLOR
- 12 Moving Lights Bean 200

SUSTENTAÇÃO

- A fixação e sustentação será feita em treliças tipo Q50 (parte aérea) e Q30 (pés), ambos em alumínio aeronáutico, de conformidade com o local e de acordo com a quantidade de refletores a serem utilizados;
- A fixação e sustentação das estruturas será feita através de talhas, com capacidade para 1000 quilos, com no mínimo 10 metros de corrente;

EQUIPE OPERACIONAL

A Contratada deverá colocar à disposição no local equipe operacional devidamente uniformizada e com itens de proteção individual quando necessários, para operação dos equipamentos visando o bom andamento do evento, formada por no mínimo de 01 Técnico de Luz e 02 assistentes.

SONORIZAÇÃO -

SISTEMA DE P.A.

P.A.

- 01 - PA Line Array com Subwoofers, compatível com ambiente aberto, ao ar livre, com capacidade de 10.000 pessoas, Média 98, Picos 118 dB SPL "A", de 40 a 18 kHz, cobertura horizontal de 90 graus com resposta de fase 750hz 16khz +- 30 graus Baixa THD, na House Mix, que deverá estar posicionada a, no mínimo 30 e no máximo 40 metros do Palco e centralizada em relação ao mesmo. Os Subwoofers deverão estar posicionados nas laterais e não no centro, podendo ser ligados junto ao máster como em via auxiliar, a critério do técnico da banda. Modelos Referenciais: V-DOSC, DAS, NEXO, GEO-T, Meyer Sound Milo;
- 04 - Caixas 02x08 Software para controle de amplificação individual de cada unidade, controle de volume, delay e rendimento. Sistema de hardware com 8 entradas e 16 saídas para gerenciamento do sistema com conversores de 24 bits – 96 khz



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

Amplificação

- Deverá ser composto por amplificadores projetados para trabalhar em 2 ohms em qualquer faixa de áudio-frequência, com sistema de proteção incluindo Auto-Ramp, altas temperaturas, tensão DC na saída, curto circuito ou sobrecarga na saída, anti-clipping e limiters, montados obrigatoriamente em classe AB, ou superior.

Console

- 01 Console de controle com pré-amplificadores destacados "stage rack", podendo estes serem alocados no palco com comunicação via coaxial ou fibra ótica.

- O total de pré-amplificadores de entrada : 48 / 192 khz

- O total de pré-amplificadores de saída : 24 / 192 khz

- A superfície de controle devera ter no mínimo 24 "faders";

- A plataforma de controle devera necessariamente possuir a facilidade de adição de "plug-ins", com sistema de gravação multicanal.

- O sistema devera possuir facilidades de transmissão sem fio para operacionalização em tempo real.

- Computador com software para operacionalização da console

Modelos Referenciais: Yamaha PM5D, Yamaha PM5D RH, Digidesign Profile, Mix Rack, SC48, M 07 . ou SL09

Periféricos

- 01 Equalizador Gráfico 31 bandas ou Paramétrico stereo. Modelos Referenciais: Klark

Teknik DN 3600, BSS Varicurve ou TC Electronic 1128;

- 02 Crossover ou Processador stereo, com ajuste de Delay por banda. Modelos

Referenciais: BSS, Omnidrive, XTA, DBX;

- 01 Clearcom headset + power supply + belt-pack;

- Iluminação apropriada para mesa, equalizadores e racks de efeitos

SISTEMA DE MONITOR

Monitores

- 12 - Bi-amp wedges, 112 Hi Q L-Acoustics, Meyer , EAW SM400, Clair Bros ou

EletroVoice 1122FM;

- 04 - Sidefills stacks CB, EAW KF850, SB850-EV, (4x MTL-2 & 4x MTH-2) ou (4xKF850 & SB850);

- 01 - Drumfills composto por 2 caixas THREE WAY e 02 Sub-drum 1 X 18";

Amplificação

- Deverá ser composto por amplificadores projetados para trabalhar em 2 ohms em qualquer faixa de áudio-frequência, com sistema de proteção incluindo Auto-Ramp, altas temperaturas, tensão DC na saída, curto circuito ou sobrecarga na saída, anti-clipping e limiters, montados obrigatoriamente em classe AB, ou superior.

Console

- 01 Console de controle com pré-amplificadores destacados "stage rack", podendo estes



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

serem alocados no palco com comunicação via coaxial ou fibra ótica.

- O total de pré-amplificadores de entrada : 48
- O total de pré-amplificadores de saída : 24
- A superfície de controle de devera ter no mínimo 24 "faders";
- A plataforma de controle devera necessariamente possuir a facilidade de adição de "plug-ins", com sistema de gravação multicanal.
- O sistema devera possuir facilidades de transmissão sem fio para operacionalização em tempo real.
- Computador com software para operacionalização da console

Modelos Referenciais:

Yamaha PM5D, Yamaha PM5D RH, Digidesign Profile, Mix Rack, SC48 M07.

PERIFÉRICOS

- 01 Equalizador Gráfico 31 bandas ou Paramétrico stereo. Modelos Referenciais: Klark Teknik DN 3600, BSS Varicurve ou TC Electronic 1128;
- 02 Crossover ou Processador stereo, com ajuste de Delay por banda. Modelos Referenciais: BSS, Omnidrive, XTA, DBX;
- 01 Clearcom headset + power supply + belt-pack;
- Iluminação apropriada para mesa, equalizadores e racks de efeitos

ELÉTRICA E CABOS

01 Main Power de 10.000 w. mínimo, com transformador, chave seletora dimensionada, disjuntor termomagnético e voltímetro, com conectores dentro das normas e especificações da ABNT.

- 01 Multicabo com Splitter com 48 vias balanceadas e conectores
- Kit de cabeamento completo para PA: periféricos, acessórios, sinal para amplificação e ligação das caixas
- Kit de cabeamento completo para monitor: periféricos, acessórios, sinal para amplificação e ligação das caixas
- Kit de cabeamento completo para Backline: subsnakes, subboxes, cabos xlr e P10-
- Kit de cabos para energizar pelo menos 10 pontos no palco em 127v, com vários comprimentos e régua de pelo menos 04 tomadas.
- 01 cabo para alimentação em corrente AC bitola 35mm, com 50 metros, ou superior.

2.4.6) MICROFONES

- 02 Kits completos para Microfonação para Bateria e Percussão
- 04 Microfones Sem-Fio, transmissão em UHF, Shure Beta 58;
- 02 Microfones Shure Beta 52;
- 12 Microfones Shure SM 57;
- 12 Microfones para Voz, Dinâmico Cardióide, Shure SM 58;



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

- 04 Microfones Shure SM 98

A CONTRATANTE poderá substituir um ou outro modelo de microfone (ex: microfone tipo "lapela" ou "head-set") sem acréscimo no valor da locação.

ACESSÓRIOS

- 15 direct box passivo
- 10 direct box ativo
- 25 pedestais modelo girafa, variados;
- 10 Garras LP (klamp) para microfones

2.4.8) BACK-LINE

- 01 Amplificador Fender Twin ou Twin Reverb, Hot Rod The Vile;
- 01 Amplificadores Marshall JCM 900, 100watts, com 02 caixas 4x12 Marshal
- 01 Amplificador Roland Jazz Chorus
- 01 Amplificadores para Contrabaixo, Ampeg SVT IV PRO AMP, com 02 caixas 8X10 Ampeg Classic ou Galien Krueger GK 800, com 02 caixas 8X10 GK;
- 01 baterias acústicas completas Tama, Pearl ou DW (com peles novas, 4 estantes para pratos, ferragens completas, banco, 2 pedais de bumbo, peles reserva) – cada.

PRATICÁVEIS

- 08 Praticáveis pantográficos, com altura regulável, nas medidas 1x2 metros, confeccionados em duralumínio, com rodízios e travas. Modelos referenciais: Rosco, Feeling.

EQUIPE OPERACIONAL

A Contratada deverá colocar a disposição no evento uma equipe operacional devidamente uniformizada e com itens de proteção individual quando necessário, para operação dos equipamentos, visando o bom andamento do evento, composta por um mínimo de:

- 02 Técnicos, sendo 1 de P.A. e 1 de Monitor,
- 02 Roadies.

SISTEMA DE AC

Estabilizado e aterrado EM 01-Main Power com painel de instrumentos (fase, neutro e terra) Luz independente com cabos de 90mm 50 metros.

A empresa deverá atender as exigências do ride técnico dos artistas do palco principal.

3.2. Prazo para início da execução do objeto #PIEO

O equipamento de som e iluminação deverá estar pronto para uso e passagem de som no dia 02 de Agosto de 2024.

3.3. Prazo de entrega ou de execução do objeto #PEEO

O equipamento será utilizado nos dias 03, 04, 05 e 06 de Agosto de 2024.



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

3.4. Local de entrega ou execução #LEEX

- Praça Dr. Isaias José Ferreira localizada na Rua Antônio Petri, s/n, Distrito de Cruz das Posses, Sertãozinho/SP, CEP:14.179-084.

3.5. O objeto possui exigências a serem feitas após a entrega/execução?

☐ Sim ☒ Não

3.5.1. Garantia exigida do objeto: #GEOB

Não se aplica.

3.5.2. Condições de manutenção: #CMAN

Não se aplica.

3.5.3. Condições de assistência técnica: #CATE

Não se aplica.

3.5.4. Exige respeito às normas específicas de descarte? #ENED

☐ Sim ☒ Não

3.5.4.1. Quais são as normas específicas de descarte? #NEDE

Não se aplica.

4. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

4.1. Como atingiremos os resultados pretendidos do contrato?

Para a melhor utilização do equipamento, o mesmo deverá estar pronto para uso até o fim da manhã do dia 02 de Agosto de 2024, para que seja possível o ajuste e passagem de som, e correção de eventuais intercorrências.

4.2. Forma de execução do contrato

Prestação de serviço imediato #FECO



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

4.2.1. Se a forma for continuada, qual é o prazo limite de renovação do contrato
#LPRC

Não se aplica.

4.3. Prazo de vigência do contrato #PVCO

30 dias, se necessário.

5. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

5.1. Existem requisitos anteriores à execução?

☐ Sim ☒ Não

5.1.1. Será exigida garantia financeira do contrato?

☐ Sim ☒ Não #EGFC

5.1.1.1. Se sim, o percentual de garantia financeira do contrato é: #PGFC

Não se aplica.

5.1.2. Há outros requisitos anteriores à execução?

☐ Sim ☒ Não

5.1.2.1. Se sim, quais requisitos anteriores à execução? #RACO

Não se aplica.

5.2. Metodologia de acompanhamento da execução do contrato e principais pontos de controle

O fiscal do contrato deverá acompanhar a montagem e demais testes necessários. Sendo o responsável pelo acompanhamento, o Sr. Josias José do Nascimento (16) 9.8833-3824. E-mail: cultura.secretario@sertaozinho.sp.gov.br

5.3. Obrigações específicas do contratado #OEDC

- Realizar o transporte de todo o equipamento;
- Realizar a montagem e desmontagem de todo o equipamento;



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

- Fornecer equipamentos em bom estado de uso, sem defeitos;
- Providenciar substituição ou reparo em equipamentos defeituosos;
- Fornecer equipamentos que estejam de acordo com a descrição técnica.
- Fornecer 01 técnico de som e 01 técnico de iluminação, que deverão estar presentes durante a montagem, passagem de som e evento.

5.4. Obrigações específicas do Município #OEDM

Pagamento da nota fiscal.

5.5. Existem requisitos posteriores à execução?

☐ Sim ☒ Não

5.5.1. Quais são os requisitos posteriores à execução? #RPCO

Não se aplica.

5.6. Infrações e penalidades do Contrato #IEPC

Conforme previstos na Lei 14.133/2021 e decreto 8.109/2023.

5.7. Matriz de riscos #MARC

Não se aplica.

5.8. Qual será a regra da subcontratação? #QSRS

Será permitida a subcontratação

5.8.1. Se vedada a subcontratação, qual a justificativa?

Não se aplica.

5.8.2. Se permitida, quais os limites da subcontratação? #QLDS

Limites previstos no artigo 164, Decreto 8.109/2023.

5.9. Além da conciliação, haverá outro método alternativo de resolução de controvérsias?



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

☐ Sim ☒ Não

5.9.1. Método de resolução de controvérsias:

CLIQUE PARA ESCOLHER UMA OPÇÃO #QMPC Não se aplica.

5.9.2. Descreva o método de funcionamento do modo escolhido: #DMFE

Não se aplica.

6. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

6.1. Prazo de pagamento: #PPGT

O pagamento será efetuado em até 15 dias após o registro da Nota Fiscal, que deverá ser emitida apenas ao fim do período de locação.

6.2. Critério de reajuste e repactuação:

6.2.1. Índice de reajuste ou repactuação dos insumos #IRIN

Não se aplica.

6.2.2. Critério de repactuação da mão de obra #CRMO

Não se aplica.

6.3. Haverá Instrumento de Medição de Resultado?

☐ Sim ☒ Não #HIMR

6.3.1. Como funcionará o IMR?

Não se aplica.

6.4. Haverá Remuneração Variável?

☐ Sim ☒ Não #HRVA

6.4.1. Como funcionará a remuneração variável?



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

Não se aplica.

6.5. Justificativa para a utilização da Remuneração Variável?

Não se aplica.

6.6. Haverá a adoção do regime de conta vinculada?

☐ Sim ☒ Não #ARCV

6.7. Critério e prazo para recebimento provisório #PPRP

Não se aplica.

6.8. Critério e prazo para recebimento definitivo #PPRD

Não se aplica.

7. É UMA CONTRATAÇÃO DIRETA? #EUCD

☒ Sim ☐ Não

7.1. É um caso de inexigibilidade de licitação?

☐ Sim ☒ Não

7.1.1. Qual embasamento legal da inexigibilidade?

CLIQUE PARA ESCOLHER UMA OPÇÃO Não se aplica

7.1.2. Qual o critério para seleção do fornecedor?

É uma licitação dispensada?

☐ Sim ☒ Não

7.1.3. Em qual hipótese do art. 76 da Lei nº 14.133/2021?

CLIQUE PARA ESCOLHER UMA OPÇÃO Não se aplica



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

7.1.4. Qual a justificativa para seleção do recebedor da alienação?

Não se aplica.

7.2. É uma licitação dispensável?

☒ Sim ☐ Não

7.2.1. Qual hipótese de licitação dispensável do art. 75 Lei nº 14.133/2021?

Inciso II do artigo 75 da Lei 14.133/2021

7.2.2. Qual a justificativa para seleção do fornecedor?

O fornecedor selecionado será o que apresentar a proposta com o menor valor global.

8. EXISTE A NECESSIDADE DE ELABORAR UM EDITAL DE SELEÇÃO?

☐ Sim ☒ Não

8.1. Rito de seleção

Dispensa de licitação #MDLI

8.1.1. Forma da seleção #FDSE

☐ Presencial ☒ Eletrônica

8.1.1.1. Se for presencial, justificar

Não se aplica.

8.1.2. Local do certame: #LDCE

bll.org.br

8.2. Critério de julgamento

Menor preço #CDJU

8.2.1. A contratação será global, por lotes de itens, ou por itens



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

☒ Global ☐ Lotes de itens ☐ Por itens

8.2.2. Se for por lotes de itens, indicar a composição dos lotes

Não se aplica.

8.2.3. Se o critério for Técnica e Preço, qual será o fator de ponderação? #PTPR

Não se aplica.

8.2.3.1. Se o critério for Técnica e Preço ou Melhor Técnica ou conteúdo artístico, apresentar os critérios de pontuação técnica #CPTE

Não se aplica.

8.3. Modo de disputa

Aberto #MDDI

8.4. Haverá antecipação da habilitação? #ODET

☐ Sim, rito com habilitação antecipada ☒ Não, rito procedimental comum

8.4.1. Se a ordem for o rito com habilitação antecipada, qual a justificativa:

Não se aplica.

8.5. Benefícios para Micro e Pequenas Empresas - MPE

Desempate ficto, prazo para regularidade fiscal e direito de preferência

8.5.1. Tabela com dados dos itens e benefício de MPE #TMPE

Não se aplica.

8.6. Exigências específicas para a fase de proposta

☐ Existem exigências específicas ☒ Não se aplica o item



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

8.6.1. Exigência de documento junto com a proposta: #JCPR

Não se aplica.

8.6.2. Há necessidade de amostra para o julgamento das propostas?

☐ Sim ☒ Não

8.6.2.1. Quais as regras para avaliação das amostras? #RAMO

Não se aplica.

8.6.2.2. Qual o local e prazo de entrega das amostras? #LPEA

Não se aplica.

8.6.2.3. Qual o prazo para avaliação das amostras? #PPAA

Não se aplica.

8.7. Exigências específicas para a fase de habilitação

☐ Existem exigências específicas ☒ Não se aplica o item

8.7.1. Qualificação econômico-financeira:

☐ Índices contábeis #ICPL

☐ Patrimônio líquido mínimo ou ☐ Capital social mínimo #POUC

8.7.1.1. Índices contábeis a ser atendido no último balanço: #ICUB

Não se aplica.

8.7.1.2. Percentual mínimo do capital social ou patrimônio líquido: #CSPL

Não se aplica.

8.7.2. Inscrição em entidade profissional

☐ Sim ☒ Não



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

8.7.2.1. Qual a entidade profissional: #ENTI

Não se aplica.

8.7.3. Será exigido atestado de capacidade técnico-operacional?

☐ Sim ☒ Não

8.7.3.1. Requisito mínimo do atestado de capacidade técnico-operacional: #RMAO

Não se aplica.

8.7.3.2. Será admitida a utilização por atestado do subcontratado?

☐ Sim ☒ Não

8.7.3.2.1. Limite de atestado de subcontratado? #LASC

Não se aplica.

8.7.3.3. Os atestados de capacidade técnico-operacional podem ser substituídos por outras provas hábeis?

☐ Sim ☐ Não

8.7.3.4. Quais são os documentos hábeis? #QSDO

Não se aplica.

8.7.4. Exigência de atestado de capacidade técnico-profissional

☐ Sim ☒ Não

8.7.4.1. Requisito mínimo do atestado de capacidade técnico-profissional: #RMAP

Não se aplica.

8.7.4.2. Os atestados de capacidade técnico-profissional, se exigidos, precisam estar registrados na entidade profissional competente?

☐ Sim ☐ Não

8.7.4.3. Justificativa para registro em outro conselho além do CREA ou CAU:

Não se aplica.



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

8.7.4.4. Os atestados de capacidade técnico-profissional podem ser substituídos por outras provas hábeis?

☐ Sim ☐ Não

8.7.4.5. Quais são os documentos hábeis? #QSDH

Não se aplica.

8.7.5. Há outro requisito previsto em lei especial?

☐ Sim ☒ Não

8.7.5.1. Qual o requisito previsto em lei especial? #RPLE

Não se aplica.

8.8. Será vedada a participação de consórcios?

☐ Sim ☒ Não #CONS

8.8.1. Qual a justificativa para vedar o consórcio:

Não se aplica.

8.9. Haverá limite máximo do número de consorciados em um consórcio?

☐ Sim ☒ Não

8.9.1. Qual o limite de consorciados? #LCON

Não se aplica.

8.10. Infrações e penalidades no certame #IPCE

Não se aplica.

9. É UMA CONTRATAÇÃO SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS?

☐ Sistema de Registro de Preços ☒ Contratação tradicional #CSRP

9.1. Tabela com itens, quantidades e periodicidade para cada órgão #TIRP



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

9.2. É uma contratação sem previsão no Plano de Contratações Anual?

☐ Sim ☒ Não

9.2.1. Será dispensada a publicação da intenção de registro de preços, mesmo que a contratação não esteja prevista no Plano de Contratações Anual??

☐ Sim ☐ Não

9.2.1.1. Justificar a dispensa da intenção de registro de preços:

Não se aplica.

9.3. Será dispensada a regra de comunicação da intenção de compra em 24h? #CVQH

☐ Sim ☒ Não

9.3.1. Justificar o afastamento da regra de comunicação:

Não se aplica.

9.4. Infrações e penalidades da Ata de Registro de Preços #IPRP

10. É UMA OBRA OU SERVIÇO DE ENGENHARIA?

☐ Sim ☒ Não

10.1. Regime de execução do contrato

CLIQUE PARA ESCOLHER UMA OPÇÃO #RDEC

10.1.1. Indicar os anexos do Anteprojeto? #ANAP

Não se aplica.

10.1.2. Inserir os anexos do Projeto Básico? #ANPB

Não se aplica.



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

11. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

11.1. Valor máximo total da contratação: #VETC

R\$ 25.800,00

11.2. Data da conclusão da formação de preço: #DCFP

22 de julho de 2024.

11.3. O preço de referência será sigiloso no processo?

☐ Sim ☒ Não

11.3.1. Justificar o sigilo do preço de referência:

Não se aplica.

12. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

12.1. Previsão orçamentária para a contratação

Existe previsão orçamentária

12.2. Rubrica orçamentária para a contratação #ROPC

Dotação 544

13. APROVAÇÃO

Sertãozinho - SP, 22 de julho de 2024.

Pâmela Cristina Marchi

Secretária Municipal de Cultura e Turismo

Pâmela Cristina Marchi
RG: 40.018.315-8
Secretária Municipal de Cultura
e Turismo